ATONS HOSPITALAR

Área Responsável: Governança, Riscos e Compliance	
Assunto: Política de Segurança e Privacidade da Informação	
Código:	**l Versão:** 02
Data de Publicação: 10/2022	**l Data da Próxima Revisão**: 10/2023

1. SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E OBJETIVO.....02

ABRANGÊNCIA 04

DEFINIÇÕES.....05

DIRETRIZES.....06

COMUNICAÇÃO DE DESVIOS.....08

DISPOSIÇÕES FINAIS.....09

TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO.....10

Elaborador por	Revisado por	Aprovado por
BCompliance	Comitê de Compliance	Diretoria Executiva

2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Apresentamos a nossa equipe de colaboradores, aos nossos parceiros, fornecedores, clientes e a comunidade em que atuamos, a nossa Política de Segurança e Privacidade da Informação.

Nela é possível encontrar as orientações para direcionar a conduta profissional esperada de todos que atuam ou daqueles que representam ou mantenham qualquer tipo de relacionamento com a ATONS HOSPITALAR.

A ATONS tem a MISSÃO de garantir a distribuição de medicamentos com qualidade, segurança e eficiência, proporcionando a satisfação aos clientes, fornecedores e em especial aos pacientes.

Nossa VISÃO está voltada para a Responsabilidade Social e consequente liderança do mercado público de distribuição e comercialização de drogas e medicamentos de uso humano, e para a excelência na realização de nossos negócios.

Nosso PROPÓSITO é: "Cuidar de Pessoas e Distribuir Saúde" e com esta convicção, trabalhamos pautados pelos seguintes VALORES:

- Ética, profissionalismo e transparência;
- Responsabilidade, respeito e seriedade;
- Integridade;
- Compromisso com o desenvolvimento do país;
- Especialização e excelência no relacionamento com o cliente;
- Trabalho em equipe;
- Comprometimento com inovação e eficiência.

Temos o compromisso de conquistar a confiança e o respeito da sociedade e do mercado, pois consideramos ser esta a base de todas as relações. Primamos pela confiança e pelo respeito dos nossos colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, para que possamos criar vínculos cada vez mais sólidos e duradouros.

Ressaltamos que todos devem ter em mente que a reputação da ATONS HOSPITALAR depende também das ações e decisões éticas que cada um dos membros de nosso time adota todos os dias e, por isso, é importante que as regras aqui contidas sejam incorporadas e seguidas na rotina diária de todos nós.

Pedimos que leiam com atenção todo o conteúdo aqui disponibilizado e contamos com comprometimento de todos para colocar em prática todas as regras contidas nesta e nas demais Políticas empresariais para que a ATONS siga sendo referência em ética e integridade, possibilitando que o ambiente corporativo seja agradável e produtivo.

ATONS HOSPITALAR

O Objetivo desta Política é orientar comportamentos por meio de condutas claras e princípios éticos que devem reger a atuação de todos os integrantes da nossa organização, assim como por todos os que com ela mantenha relacionamento, sob qualquer forma.

Esta Política foi elaborada com o fim de garantir o alinhamento estratégico às atuais normas que regulam as atividades da ATONS HOSPITALAR e às melhores práticas de mercado.

O respeito aos preceitos desta e das demais Políticas empresariais deve ser difundido, assimilado e praticado no dia a dia de todos durante a execução das atividades profissionais, sendo imprescindível que todos colaborem com a estrita observância das regras aqui contidas e se comprometam a comunicar qualquer violação de forma direta aos seus superiores hierárquicos ou pelo Canal de Comunicação disponibilizado pela empresa.

3. ABRANGÊNCIA

Este documento tem aplicação obrigatória entre os colaboradores, de todos os níveis hierárquicos dentro da ATONS HOSPITALAR e deve servir de referência para todas as partes interessadas.

Nele são apresentadas orientações claras para aplicação no desenvolvimento diário dos negócios da ATONS no que tange a Segurança e Privacidade de Informações.

A responsabilidade pela prática e manutenção da conduta apresentada, bem como fiscalização ao devido cumprimento das diretrizes aqui expostas está nas mãos de cada colaborador, bem como de todas as partes interessadas envolvidas nas atividades da ATONS HOSPITALAR. Desta forma, é imperativo que todos conheçam, entendam, apliquem e fiscalizem o atendimento a seus dispositivos.

4. DEFINIÇÕES

Colaboradores: inclui todos os funcionários que trabalham em qualquer unidade da ATONS HOSPITALAR, com vínculo de emprego, bem como as pessoas que, na qualidade de representante comercial ou outro prestador de serviços, atuem em nome ou a cargo da empresa.

Segurança da Informação: proteção do conjunto de informações de valor relevante para a Empresa, para garantir a: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade.

Software: conjunto de componentes lógicos de um computador ou sistema de processamento de dados; programa, rotina ou conjunto de instruções que controlam o funcionamento de um computador.

Servidor: Servidor de computação é um computador com um Hardware especifico e sistemas operacionais próprios para entregar serviços para as demais máquinas tanto em rede locais como na internet

Hardware: é a parte física do computador, ou seja, o conjunto de aparatos eletrônicos, peças e equipamentos que fazem o computador funcionar.

TI: Departamento da empresa que cuida dos recursos de Tecnologia da Informação.

Recursos de TI: associados à aquisição, manutenção ou substituição da infraestrutura, assim como às possibilidades de terceirização dentro do Departamento de TI.

Privacidade da Informação: aspecto da tecnologia da informação (TI) que cuida da habilidade que uma organização tem de determinar quais dados em um sistema computacional podem ser compartilhados com terceiros.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018 que estabelece as definições e diretrizes de tratamento de dados pessoais no Brasil.

5. DIRETRIZES

A ATONS HOSPITALAR se orgulha da imagem que vem construindo em decorrência de sua atuação no mercado, sendo, portanto, intolerante com quaisquer práticas capazes de atingir ou macular a sua boa fama comercial.

Toda informação produzida e/ou recebida por colaboradores ou terceiros com que a ATONS HOSPITALAR se relaciona, pertencem a empresa, assim sendo, casos de exceção deverão devem ser explicitados formalmente.

Todos os contratos firmados pela ATONS HOSPITALAR deverão conter cláusula de confidencialidade como condição imprescindível para a concessão do acesso aos ativos de informação disponibilizados pela empresa.

Colaboradores e terceiros deverão ser comunicados sobre esta Política e seu conteúdo, devendo assinar o Termo de Compromisso disponível que será direcionado à Área de Compliance.

Todo incidente que possa afetar a segurança das informações da ATONS HOSPSITALAR deverá se comunicado a área de TI, que, a depender da relevância do tema o levará aos seus superiores.

A Área de TI da empresa é a responsável pela guarda e adoção de medidas preventivas, detectivas e corretivas com relação a temas relacionados a informação da ATONS.

Cabe à Área de TI manter Plano de Contingenciamento e Continuidade dos principais sistemas, softwares e hardwares visando reduzir os riscos de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação da ATONS HOSPITALAR.

O site da empresa encontra-se hospedado em Cloud em Servidor da KINGHOST (www.king.host) e cabe a empresa terceirizada, devidamente contratada para este fim, geri-lo de acordo com as regras e princípios dessa e demais Políticas da Empresa.

Nesta mesma Cloud a empresa mantém, também, Servidor de e-mail e fornece aos seus colaboradores e-mail corporativo, o qual deverá ser utilizado única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas ao trabalho.

Os colaboradores estão cientes de que este e-mail não poderá ser acessado em dispositivos que não os disponibilizados pela empresa e que os conteúdos nele transacionados são de propriedade da empresa, a qual poderá, a qualquer tempo ter livre e amplo acesso, sem que isso configure qualquer incidente contrário à privacidade, nos exatos termos da Política de Uso de Ativos da Empresa.

Todo colaborador responsável pelos arquivos devem, obrigatoriamente, salvar os mesmos no Servidor, nunca mantendo apenas nas Estações de Trabalho.

Os colaboradores devem atentar aos e-mails, com remetente desconhecido ou suspeito, não devendo nunca abrir arquivos anexos ou até mesmo o e-mail, nestas situações deverão entrar em contato com a área de TI, que lhe explicará como proceder.

Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade da ATONS HOSPITALAR, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento desta Política de Segurança da Informação.

Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) nos equipamentos fornecidos pela empresa de programas ligados diretamente às suas atividades e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pela área de TI e / ou Diretoria da empresa.

O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos. Qualquer software não autorizado baixado será excluído pela área de TI e o colaborador ficará sujeito a eventuais medidas disciplinares cabíveis.

Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos da ATONS HOSPITALAR para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados e outras atividades consideradas delituosas de acordo com a legislação nacional.

A ATONS HOSPITALAR faz uso de Servidor Físico próprio e dedicado, cuja integridade e manutenção é de responsabilidade da área de TI da empresa, bem como Servidor de Sistema em Cloud (TOTVS – WINTOR).

A ATONS HOSPITALAR faz uso de mecanismos disponíveis no mercado para garantir a segurança de seu Servidor e suas informações.

A empresa mantém mecanismos e padrões de beckup de suas informações gerenciados pela área de TI.

A ATONS HOSPITALAR trata dados pessoais de colaboradores e parceiros por meio de sua Área de Recursos Humanos, e desde seus processos de Recrutamento e Seleção, durante todo o decorrer dos contratos de trabalho até o desligamento dos colaboradores, atendendo a todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados.

6. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS

Comunicar o não atendimento das regras de ética e conduta da ATONS HOSPITALAR é um dever tanto de Colaboradores, quanto de partes relacionadas com as operações da empresa.

Caso alguém, integrante de nossa equipe ou não, tome conhecimento de um ato em desacordo com as regras de ética e conduta elencadas, seja nesta Política, seja em outros documentos que tragam as diretrizes de conduta e integridade da ATONS, deverá comunicar tais atos.

A comunicação de constitui um dever para com a empresa e para com a sociedade e deve ser feita no Canal de Comunicação BCompliance&Law (www.bcompliance.com.br).

Este é um meio de comunicação sigiloso e seguro para que qualquer pessoa possa enviar sugestões, tirar dúvidas sobre nosso Sistema de Compliance e Denunciar fatos em descordo com as Diretrizes de Integridade da ATONS HOSPITALAR.

A comunicação é um direito e um dever de todos para que possamos combater fraudes, reduzir o risco do negócio, agir com transparência e melhorar o ambiente de trabalho, atendimento e qualidade dos serviços prestados.

Por este motivo, todas as denúncias serão recebidas, analisadas e investigadas, seguindo às regras elencadas na Política de Investigações Internas, Medidas Disciplinares e Ações de Remediação da ATONS HOSPITALAR e será garantido ao Denunciante, além da possibilidade do anonimato, a devida proteção contra quaisquer atos de constrangimento ou retaliação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Área de *Compliance* com suporte do Comitê de *Compliance* são responsáveis por garantir a aplicação desta Política, sendo responsáveis também por propor à Diretoria sua constante melhoria e adequação.

Sabemos que nenhum documento é capaz de abarcar todas as situações possíveis, mas acreditamos e contamos com a atenção e bom senso de TODOS para zelar pelo fiel cumprimento das diretrizes por ele trazidas, assim, em caso de dúvidas com relação a algum tema ou situação pontual, não hesite em usar de todos os meios disponíveis para esclarecê-la.

A reputação da ATONS HOSPITALAR é construída diariamente com base nas decisões e atuação de todos os envolvidos em nossas operações, em especial nossos colaboradores, cujas condutas deverão estar sempre alinhadas às diretrizes de nossos documentos de integridade.

ATONS HOSPITALAR

ANEXO

TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO

Declaro estar ciente e conhecer como válida a Política de Segurança e Privacidade da Informação da ATONS HOSPITALAR.
Que li e compreendi na integralidade o conteúdo da mesma, de forma que, ao assinar este Termo, assumo o compromisso de:

a) respeitar todos os valores e princípios nela contidos;

b) cumprir com todas suas normas e determinações;

c) observar e cumprir com a legislação aplicável às minhas atividades profissionais;

d) agir de maneira íntegra, digna e respeitosa com os demais colaboradores da ATONS HOSPITALAR;

e) agir de maneira íntegra, digna e respeitosa com todos os clientes, fornecedores, parceiros comerciais e concorrentes da ATONS HOSPITALAR;

f) contatar meu gestor ou o Departamento de *Compliance* em caso de dúvida sobre esta Política, sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação;

g) informar ao meu gestor ou ao Departamento de *Compliance*, ainda, ao Canal de Denúncias sobre qualquer violação, ou suspeita de violação das normas desta Política ou da legislação vigente.

Declaro, ainda, que estou ciente de que toda e qualquer violação, ou suspeita de violação a esta Política poderá ser investigada pela Empresa, e poderá determinar a instauração de processo disciplinar, no qual, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser aplicadas sanções de natureza administrativa, além das demais implicações legais de natureza cível e/ou criminal.

Colaborador_____
CPF_____Cargo_____

Local _____ Data _____/_____/20_____

_____

Assinatura

Elaborador por	Revisado por	Aprovado por
BCompliance	Comitê de Compliance	Diretoria Executiva

ATONS HOSPITALAR

Elaborador por	Revisado por	Aprovado por
BCompliance	Comitê de Compliance	Diretoria Executiva